

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS n. 474/2019

Sessão : √ Ordinária Nº: 431

: O Extraordinária Nº:

Decisão : PL/MS n. 474/2019

Referência : DECISÃO N. 2982/2019 - CEECA

Interessado : Crea-MS

**EMENTA**: Dispõe sobre aprovação de Reunião Extraordinária da

Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura -

CEECA.

## **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da Decisão n. 2982/2019 -CEECA, que decidiu por aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Lincoln de Andrade Pizzatto com o seguinte teor: "Considerando a implantação por este Regional do novo Sistema Digital de relatos de processos; Considerando o grande número de processos distribuídos aos Conselheiros desta Especializada para análise e relato; Considerando as inúmeras dúvidas surgidas durante os relatos dos processos distribuídos aos Conselheiros desta Especializada devido ao novo Sistema Digital; Diante do exposto, proponho a este Conselho e realização de treinamento especifico e prático, com data de 30/08 para orientação e auxilio aos Conselheiros desta Especializada na análise e preenchimento dos relatos do novo Sistema de Processo Digital.", DECIDIU por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Lincoln de Andrade Pizzatto aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, para a realização de reunião extraordinária e de treinamento específico e prático do sistema de relato de processos de autos de infração, na data de 30 de agosto de 2019. A reunião justifica-se, uma vez que a Câmara está recebendo um número significativo de autos de infração para análise. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo **DIRSON ARTUR FREITAG.** Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MARIOR BONO, FRANCISCO



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS n. 474/2019

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE